

## RESOLUÇÃO SME Nº 20/2016

*Altera e acrescenta dispositivos da Resolução SME Nº 18/2016 de 23/11/2016, que disciplina a remoção de professores da Rede Municipal de Ensino de Assis para o ano de 2017 e dá outras providências correlatas.*

A Secretária Municipal da Educação de Assis, à vista do que lhe representou a Equipe de Transição em reunião com a Comissão de Atribuição no dia 05/12/2017,

Resolve:

**Artigo 1º** - O artigo 3º da Resolução SME nº 18/2016, de 23/11/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 3º - A inscrição para o Concurso de Remoção será de 24 de novembro a 09 de dezembro de 2016 na sede de exercício do professor titular de cargo".*

**Artigo 2º** - O artigo 7º da Resolução SME nº 18/2016, de 23/11/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 7º...*

- a) Iniciais: são as existentes nas Unidades Escolares da Rede Municipal, identificadas para Remoção de Professores, com data base de 31/10/2016." (...)*

**Artigo 3º** - O artigo 9º da Resolução SME nº 18/2016, de 23/11/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 9º - Caberá à Direção da Unidade Escolar informar fidedignamente as vagas existentes para o Concurso de Remoção, no dia 14/12/2016."*

**Artigo 4º** - O artigo 22 da Resolução SME nº 18/2016, de 23/11/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 22 – Compete à Secretaria Municipal da Educação, a realização de todas as fases do Concurso de Remoção de que trata essa Resolução:*



# **Prefeitura Municipal de Assis**

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**

## **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

- a) *A classificação inicial será publicada no dia 12/12/2016,*
- b) *O período para interpor recurso será de 12 e 13/12/2016.*
- c) *A classificação final após interposição de recurso será publicada no dia 14/12/2016.*
- d) *A publicação do ato de remoção dos Professores será no dia 20/12/2016. (...)*

**Artigo 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Assis, 05 de dezembro de 2016.

MARIA AMÉLIA ARTIGAS DOS SANTOS  
*Secretária Municipal da Educação de Assis*